ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

L E I Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1974

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

JOSÉ VICENTE SILVA, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu no uso das minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Especial no montante de - Cr$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil cruzeiros), destinado a cobertura das despesas decorrentes dos acordos trabalhistas firmados com os servidores extranumerários do Município, conforme Processos despachados pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ijuí.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização, em igual importância, do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do - exercício anterior, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1974.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, AOS 15 - DE ABRIL DE 1974.-

José Vicente Silva
PREFEITO